



PROCESSO TC - 07458/22

*Ato de administração de pessoal. Pensão. Regularidade.
Registro do ato.*

ACÓRDÃO AC1-TC 02234/22

01. Origem: Paraíba Previdência - PBprev

02. Beneficiário:

2.1. Nome: Maria Rodrigues Moraes.

03. Servidor Falecido:

3.1. Nome: Egydio Moraes.

3.2. Cargo: Terceiro Sargento.

3.3. Matrícula: 49.245-1.

3.4. Lotação: Polícia Militar da Paraíba.

04. Caracterização da Pensão:

4.1. Natureza: Pensão vitalícia.

4.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev.

4.3. Publicação do ato: 20/06/2022.

05. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico não detectou inconformidades na concessão do benefício, razão pela qual concluiu pela legalidade e recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria - P - nº 473 (fl. 11).

06. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de pensão e concessão do respectivo registro.

07. Voto do Relator: Pela regularidade do cálculo efetuado pelo órgão de origem, legalidade do ato concessório e emissão do competente registro.

08. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ª C/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de pensão formalizado na Portaria - P - nº 473 (fl. 11), em benefício de **Maria Rodrigues Moraes**, concedendo-lhe o respectivo registro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 20 de outubro de 2022.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 21 de Outubro de 2022 às 11:04



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 21 de Outubro de 2022 às 10:23



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
RELATOR

Assinado 25 de Outubro de 2022 às 14:03



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Manoel Antônio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO